



PORTARIAS

PORTARIA 169/2023 (Republicada com correção) DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de março de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Sérgio Tulio Felix Simões Filho:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP-01
Demetrius José Alves Tolêdo Filho.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de fevereiro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 184/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 07 de março de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Rosivaldo Correia de Mendonça (Zezinho Mendonça):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Vilmar Joaquim da Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de março de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 185/2023

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 06 de março de 2023, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Waldemar Serafim dos Santos.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Helberton Tannús Moura.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 06 de março de 2023, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Waldemar Serafim dos Santos.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Helberton Tannús Moura.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de março de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 186/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 08 de março de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Gilberto Rezende Sobrinho:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Rodrigo Ferreira Figueira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de março de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

ATAS

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE MARÇO DE 2023 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3º Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1086/23 que Institui como matéria extracurricular o projeto “escola que cuida” na rede municipal de ensino, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 02) Projeto de Lei nº 1087/23 que Proíbe a comercialização e o uso de escapamentos para motocicletas que produzam ruídos acima do limite máximo permitido, e revoga dispositivo da Lei nº 355/1952 que dispõe sobre sossego público no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Carrijo, Leandro Neves e Antônio Augusto - Queijinho, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 208/23 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Luiz de Melo, de autoria do Vereador Gilberto Rezende. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Leandro Neves, Carrijo e Liza Prado, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 209/23 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Raphael Vieira da Silva, de autoria do Vereador Anderson Lima. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Le-

andro Neves, Carrijo e Liza Prado, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 210/23 que Concede Título de Cidadã Honorária a Senhora Fabiana Claudino de Faria Vieira, de autoria do Vereador Anderson Lima. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Leandro Neves, Carrijo e Gilvan Masferrer, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 211/23 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à RS Suplementos, de autoria do Vereador Gilberto Rezende. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Abatenio Marquez e Leandro Neves, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 212/23 que Concede Título de Cidadã Honorária a Senhora Thalita Carlesso, de autoria do Vereador Carrijo. DEVOLUÇÃO DE PROJETOS: Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei nº 1062/23 que Veda a nomeação pela administração pública direta e indireta de Uberlândia de pessoas condenadas nas condições previstas na Lei Maria da Penha, bem como por crimes de estupro, e crimes de pedofilia previstos no Código Penal e Estatuto da Criança e do Adolescente, de autoria do Vereador Gilberto Rezende; 02) Projeto de Lei nº 1063/23 que Revoga a Lei Municipal nº 13.904, de 2 de dezembro de 2022 que Veda expressamente a utilização de flexão de gênero em contrariedade à norma culta da língua pátria em documentos e ações oficiais, instituições de ensino e bancas examinadoras no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra. TRIBUNA: Utilizou a tribuna a Sra. Patrícia, do Hemocentro de Uberlândia, para falar sobre medidas de incentivo à doação de sangue. ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da 2ª Reunião do 2º Período da 3ª Sessão Ordinária e da Reunião Especial de Posse do Vereador Sargento Rildo. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 70497, 70543,

70546, 70548, 70567, 70568, 70570 a 70574, 70576, 70578, 70579, 70582 a 70589, 70591 a 70612, 70614, 70616, 70618 a 70658, 70660, 70662, 70663, 70665, 70666, 70668, 70669, 70671, 70672, 70674 a 70683, 70685/23. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1223 a 1225/23. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 578/21 que Acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei nº 8.412 de 16 de setembro de 2003, que “Estabelece normas a serem observadas pelo poder executivo no tocante a divulgação publicitária de suas respectivas ações”, de autoria dos Vereadores Anderson Lima, Fabão, Liza Prado e Amanda Gondim, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1019/23 que Altera a Lei nº 5.626, de 31 de agosto de 1992, que “Dispõe sobre a denominação de próprios públicos e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Liza Prado, aprovado por maioria simples simbólica. PARECER CONTRÁRIO: Foi mantido o parecer contrário ao Projeto de Lei nº 688/22 que Institui o Plano Municipal de Enfrentamento ao Feminicídio, que apresenta diretrizes para execução do Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio - PNEF (Decreto nº 10.906, de 20 de dezembro de 2021) a nível municipal, de autoria da Vereadora Amanda Gondim, por 19 votos favoráveis, 01 voto contrário e 06 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 4ª Reunião do 2º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 06 de março de 2023, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

EDUARDO MORAES

1º Secretário



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3388, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br